

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO
PORTARIA Nº 031/SEMDESTUR/2022

PORTARIA Nº 031/2022/SEMDESTUR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 882, de 25 de fevereiro de 2022, e tendo em vista o que consta no processo nº 17.00058-000/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR, 05 diárias e ½ meia, objetivando se deslocarem para o município de Cacoal, nos dias 15 a 20 de junho de 2022, por meio de transporte terrestre. O Departamento de Turismo desta Secretaria informa que participará da FEMUR – Feira dos Municípios de Rondônia, conforme a solicitação do convite e memorando nº 66/2022/DEFOTUR/SEMDESTUR.

NOME	CARGO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TORAL
Karolaine Macedo de Oliveira	Gerente de Informações Turísticas	5 e ½ diária (meia) (Decreto nº 17.353/2021)	R\$200,00 + R\$100,00	R\$ 1,100,00 (mil e cem reais)
Camila Bandeira Tanques Forte	Gerente de Promoção Turísticas	5 e ½ diária (meia) (Decreto nº 17.353/2021)	R\$200,00 + R\$100,00	R\$ 1,100,00 (mil e cem reais)
Moisés Fernandes de Prado	Secretário	5 e ½ diária (meia) (Decreto nº 17.353/2021)	R\$150,00 + R\$75,00	R\$ 825,00 (oitocentos e vinte cinco reais)

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA
Secretária Municipal De Indústria, Comércio, Turismo E Trabalho – SEMDESTUR.
Matrícula: 1000463

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3DE2D7EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/06/2022. Edição 3242
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>